



PORTARIA N.º 20.580, DE 15/05/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E LEI FEDERAL N.º 4.514, DE 17/08/2022 E OS PARECERES CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.101/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	40.374	06/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

